



# NOVAS LIDERANÇAS

## DNMS

DEPARTAMENTO NACIONAL DAS MULHERES SOCIALISTAS

Comunicado nº 4

### DEPARTAMENTO NACIONAL DAS MULHERES SOCIALISTAS – NOVAS LIDERANÇAS

#### **Dia mundial das mulheres e dos homens refugiadas/os: pela proteção nacional e internacional dos direitos humanos e direitos fundamentais**

O **DNMS – Novas Lideranças** associa-se à comemoração do dia mundial das/os refugiadas/os e alerta, em particular, para a situação particularmente vulnerável das mulheres e meninas refugiadas.

De acordo com um Relatório da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre a Situação das Mulheres Migrantes na Europa, “as mulheres migrantes encontram muitas vezes problemas específicos nem sempre tomados suficientemente em conta pelos Estados”.

Segundo a *Women’s Refugee Commission (WRC)* as mulheres e raparigas refugiadas na Europa apresentam um maior risco de sofrerem violência masculina, nomeadamente de serem violentadas e assediadas sexual, física e psicologicamente, vendo-se frequentemente forçadas a prostituir-se ou acabando por ser traficadas para exploração sexual, situações que as colocam em situação de exclusão social e constituem uma clara e inadmissível violação dos direitos da pessoa humana.

A igualdade é um direito humano básico para todos e para todas, independentemente do sexo, território de origem, etnia ou religião, não devendo ser feitas quaisquer concessões face às tradições. Nenhuma cultura ou tradição poderá justificar ou legitimar a violação de qualquer direito da pessoa humana.

Há assim, um longo caminho a percorrer para que as mulheres migrantes beneficiem de um estatuto jurídico próprio, não podendo em nenhuma situação ser privadas dos seus direitos e das suas liberdades fundamentais.



# NOVAS LIDERANÇAS

## DNMS

DEPARTAMENTO NACIONAL DAS MULHERES SOCIALISTAS

O **DNMS – Novas Lideranças** assume como uma das suas prioridades de ação sensibilizar o governo e os vários dispositivos formais e informais para assegurar que o princípio da igualdade de tratamento entre mulheres e homens se aplique também às mulheres migrantes, devendo ser eliminada qualquer discriminação contra elas, particularmente no que se refere ao seu estatuto legal e ao direito ao reagrupamento familiar.

Saudações Socialistas,

Elza Pais

Presidente do DNMS